



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 150/2016 - GP

**Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a, **BETÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA MAIA**, Fiscal de Disciplina do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2016, referente ao quinquênio ocorrido no período de 16.05.1993 a 16.05.2003.

Art. 2º - **CONCEDER** a, **FRANCISCO ABDIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 04.05.2003 a 04.05.2013.

Art. 3º - **CONCEDER** a, **IZABEL DONINA NETA**, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.11.1990 a 01.11.2000.



### **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - CONCEDER a, **JOANA CELES FERNANDES DE ARAÚJO**, Assistente de Administração do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de maio de 2016, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.07.2007 a 01.07.2012.

Art. 5º - CONCEDER a, **JOSÉ JOAQUIM SOBRINHO**, Professor do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de maio de 2016, referente ao quinquênio ocorrido no período de 30.06.1998 a 30.06.2003.

Art. 6º - CONCEDER a, **LÚCIA NECO DA SILVA SANTOS**, Agente de Administração do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2016, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.01.1983 a 01.01.1993.

Art. 7º - CONCEDER a, **LÚCIA MARIA DUTRA**, Auxiliar Administrativo do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de maio de 2016, referente ao quinquênio ocorrido no período de 28.01.2005 a 28.01.2010.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de maio de 2016.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**